



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 191/2021-DE abd

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 128/2020**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou **MANTER** o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2020, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, que "Altera o art. 17 da Lei Municipal nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, com suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

